



**DECRETO Nº 123/2022**

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1267/2022, resolve:*

**DECRETAR**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.407.682,54 (Um milhão quatrocentos e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

**05- OBRAS E URBANISMO**

**Pavimentação em CBUQ- Rua Domingos Afonso Moreira**

05.001.26.782.3001.1131	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	358.009,22
			<b>TOTAL</b>	<b>358.009,22</b>

**06- EDUCAÇÃO**

**ÔNIBUS ESCOLAR ONUREA**

06.004.12.361.1201.1057	44.90.52.00.00	804	Equipamentos e material permanente	485.850,00
06.004.12.361.1201.1057	44.90.52.00.00	1104	Equipamentos e material permanente	419.483,32
			<b>TOTAL</b>	<b>905.333,32</b>

**09- AGRICULTURA**

**MÁQUINA AGRÍCOLA- conv. 902906/2020**

09.001.20.608.3101.2222	44.90.52.00.00	815	Equipamentos e material permanente	143.250,00
09.001.20.608.3101.2222	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	1.090,00
			<b>TOTAL</b>	<b>144.340,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000*  
**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

**I – Superávit:**

FONTE	Descrição	Valor
1000	Recursos Livres	359.099,22
1104	25% sobre demais impostos vinculados à educação	419.483,32
	<b>TOTAL</b>	<b>778.582,54</b>

**II– Excesso de Arrecadação:**

RECEITA	Descrição	Valor
24.14.99.01.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal (815)	143.250,00
24.12.50.91.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação (804)	485.850,00
	<b>TOTAL</b>	<b>629.100,00</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois. (22/02/2022).

  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal